

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE BOA ESPERANÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LIVRO: 2

FLS.: 1

MATRÍCULA: 3121

DATA: 01/06/1978

IMÓVEL: 150.34.80 has. de terras de cultura e meia cultura, com benfeitorias de 09 casas de colonos, 10.000 cafeeiros, 15 HP de força da l'mig, dependências do terreiro, etc., situada na fazenda Monjolo, distrito de Coqueiral, demarcadas, confrontando com Dimas Balista de Figueiredo, José Odair Torres e outros.

Proprietário(s): GILBERTO VILELA REIS e s/mer. BEATRIZ ARAÚJO LOURES VILELA REIS; MÁRCIO VENÍCIO VILELA REIS; MÁRIO LÚCIO VILELA REIS, solteiros.

Registro(s) anterior(es): 32.981, Livro 3-AI, fls.129.

R-1- 3.121- Prot. 7.363- 01/06/78- Em hipoteca cedular de 1º grau, sem concorrência, o imóvel acima matriculado. Valor da C.R.P. hipotecária: Cr\$87.000,00, emitida em 31/05/78, vencível em 31/10/81, juros de 15%a.a. As demais condições constam da cédula. Dou fé. A Esc. Juramentada: M.F. Oliveira. Vide R 3.179, Livro 3.

R-2- 3.121- Prot.11.631- 25/03/80- Em hipoteca cedular de 2º grau, sem concorrência, o imóvel acima matriculado. Credor: Banco do Brasil S/A. Praça de pagamento: Três Pontas. Valor da C.R.P. hipotecária: Cr\$44.775,00, emitida em 24/03/80, vencível em 31/10/81. As demais condições constam da cédula. Dou fé. A Esc. Juramentada: M.F. Oliveira. Vide R 4.668, Livro 3.

R-3- 3.121- Prot.11.654- 25/03/80- Em hipoteca cedular de 3º grau, sem concorrência, o imóvel acima matriculado. Credor: Banco do Brasil S/A. Praça de pagamento: Três Pontas. Valor da C.R.P. hipotecária: Cr\$635.250,00, emitida em 28/03/80, vencível em 31/10/81. As demais condições constam da cédula. Dou fé. A Esc. Juramentada: M.F. Oliveira.

AV-4- 3.121- Prot.32.650- 21/10/88- Conforme autorização expedida pelo Banco do Brasil S/A, datada de 21/10/88, arquivada neste cartório, averbo o cancelamento das hipotecas acima, R-1, R-2, R-3, para que fiquem de nenhum efeito. Dou fé. A Esc. Juramentada: M.Oliveira.

R-5- 3.121- Prot.32.650- 21/10/88- Transmittente(s): Gilberto Vilela Reis, casado, agricultor e s/mer. Beatriz Araújo Loures Vilela Reis, do lar, CPI 030306366/15; Márcio Venício Vilela Reis, solteiro, maior, agricultor, CPI 339593036/68, residentes em Três Pontas. **Adquirente(s):** MÁRIO LÚCIO VILELA REIS, brasileiro, agricultor, casado com Marilba Miranda Moreno Reis, CPI 166 196 416/87, residentes em Três Pontas, que adquiriu 2/3 do imóvel acima matriculado, onde já é detentor de 1/3. Escritura pública de compra e venda, lavrada em 21/04/88, pelo 1º Ofício desta cidade, Lº 102, fls. 102, no valor de Cr\$4.200.000,00. Dou fé. A Esc. Juramentada: M.Oliveira.

Continua no verso...

ONR
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R-6- 3.121- Prot.38.608- 13/08/92- Nos termos do formal de partilha de 01/08/92, extraído dos autos nº 181/90, pela Secretaria de Juízo da Comarca de Três Pontas, devidamente assinada pelo M.M. Juiz da Comarca, Dr. Gelásio Marinelli Megale, julgada por sentença do M.M. Juiz em 06/12/90, que transitou em julgado, referente à partilha dos bens dos cônjuges divorciandos, Mário Lúcio Vilela Reis e Marialba Miranda Moreno Reis, residentes em Três Pontas-MG, o imóvel acima matriculado, no valor de Cr\$3.006.960,00, passou a pertencer a **MÁRIO LÚCIO VILELA REIS**. Dou fé. A Oficial: MTMonteiro.

R-7-3.121-Prot.:92.669-02/02/2011-CEDULA HIPOTECARIA RURAL - Em hipoteca cédular de 1º grau, sem concorrência de terceiros, a área de 10,00has. do imóvel acima matriculado. **Devedor(es):**-Mario Lucio Vilela Reis, CPF 166.196.416-87. **Credor(a): COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA ZONA DE TRES PONTAS LTDA-COCATREL**, CNPJ 25.266.685/0001-43. Praça de Pagamento:-Três Pontas/MG. Valor da Cédula Rural Hipotecaria nº CRH-836/10:- R\$30.800,00, emitida em 25/01/2011, vencível em 30/08/2016. Figuram como testemunha(s):-Rozana Velloso, CPF 412.289.016-00; Sebastião Schiavon, CPF 166.196.766-34. As demais condições constam da cédula. Apresentou CCIR 2006/2007/2008/2009 quitados e Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, NIF 2.529.786-4, válida até 26/07/2011. Dou fé. A Oficial Substª ME Oliveira. Vide R-19.727, Lº 3.

AV-8-3121 - 14/12/2015 - Protocolo: 113710 - 03/12/2015

AVERBAÇÃO NOTÍCIA: Procedo a esta averbação para fazer constar que a Cédula nº 3510127, foi registrada no Livro 3 - Auxiliar sob nº 24371, desta Serventia, emitida em 16/11/2015, com vencimento em 15/03/2016, pelo(a) devedor(a), **EDUARDO JUNQUEIRA NOGUEIRA JUNIOR**, brasileiro, agricultor, RG: 2.360.364, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 510.971.416-91, casado, sob o com **CRISTINA SANTOS BOTHREL NOGUEIRA**, brasileira, RG: 3.953.245, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 585.693.596-91, residentes na Três Pontas/MG, à Rua Azarias Ferreira de Mesquita, nº 136, Centro sendo penhor de 1º grau, sem concorrência-2.472.349Kg de Soja, da safra 2015/2016, cujo imóvel de localização, situado na Fazenda Capetinga, M-5.916, Lº 2 e Fazenda Monjolo, M-3.121, Lº 2, tendo como credor, **BUNGE FERTILIZANTES SA**, CNPJ: 61.082.822/0001-53, sediada na Rua Diogo Moreira nº 184, 12º andar, bairro Pinheiros, São Paulo/SP. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 12,25. Recompe: R\$ 0,73. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,08. Total: R\$ 17,06. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000071040110, atribuição: Imóveis, localidade: Boa Esperança. Nº selo de consulta: AJL19978, código de segurança : 9525041683529804. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 76,78. Valor Total do Recompe: R\$ 3,54. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 19,72. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 100,04. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Dou fé em 14/12/2015. A Oficial Interventora ME Oliveira.

R-9-3121 - 27/05/2019 - Protocolo: 127383 - 24/05/2019

PENHORA - Por Certidão extraída do processo nº 0694 05 026251-8, de Execução de Alimentos, expedida pela Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Três Pontas/MG, datada de 14/05/2019, arquivada neste Cartório, procedo o registro da penhora de 150,34,80 has acima matriculado, com benfeitorias de 09 casas de colono, 10.000 cafeeiros, 15 HP de força da Ermig, dependências de terreiro, requerida por Mário Lúcio

Continua na ficha 2

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BOA ESPERANÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LIVRO: 2**Ficha: 2****MATRÍCULA: 3121****Data: 01/06/1978**

Vilela Reis Junior, CPF 073.500.196/02 em face de Mário Lúcio Vilela Reis, CPF 166.196.416/87; causa no valor de R\$101.408,49. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISSQN: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000071040110, atribuição: Imóveis, localidade: Boa Esperança. Nº selo de consulta: CVL68481, código de segurança : 9754000933222145. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Dou fé em 27/05/2019. Escrevente AMLOFigueiredo.

R-10-3121 - 09/09/2019 - Protocolo: 128719 - 06/09/2019

PENHORA - Por Certidão extraída da Ação de Execução, processo nº 0694.06.028346-2, pela 2ª Vara Cível Comarca de Três Pontas/MG, assinado pela M.M. Juíza Dra. Aline Cristina Modesto da Silva, datada de 02/08/2019, arquivada neste Cartório, procedo o registro da penhora do imóvel acima matriculado. Exequente: Wilson Roberto Ferreira Júnior; Executados: Mário Lúcio Vilela Reis e Aloísio Vilela Reis; causa no valor de R\$445.590,00. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 44,42. Recome: R\$ 2,67. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 14,65. ISSQN: R\$ 0,00. Total: R\$ 61,74. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000071040110, atribuição: Imóveis, localidade: Boa Esperança. Nº selo de consulta: DAC47460, código de segurança : 7018747236985804. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Dou fé em 09/09/2019. Escrevente SVFaria.

R-11-3121 - 29/11/2019 - Protocolo: 129698 - 14/11/2019

PENHORA - Por Certidão extraída da Ação de Execução nº 0694.07.038696-6, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Três Pontas/MG, assinada pela M.M. Juíza Dra. Aline Cristina Modesto da Silva, datada de 06/11/2019, arquivada neste Cartório, procedo o registro da penhora do imóvel acima matriculado, e benfeitorias, requerida por Matheus Miranda Cruz em face de Mário Lúcio Vilela Reis; causa no valor de R\$31.958,42. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 44,42. Recome: R\$ 2,67. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 14,65. ISSQN: R\$ 0,00. Total: R\$ 61,74. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000071040110, atribuição: Imóveis, localidade: Boa Esperança. Nº selo de consulta: DCN42223, código de segurança : 0852236621949396. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Dou fé em 29/11/2019. Escrevente AMLOFigueiredo.

AV-12-3121 - 09/08/2021 - Protocolo: 136668 - 02/07/2021

CANCELAMENTO DE NOTÍCIA PENHOR: Procedo a presente averbação para constar que, nos termos do recibo firmado pela **BUNGE ALIMENTOS SA**, CNPJ. 84.046.101/0001-93, sediada na Varginha/MG, emitido em 04/06/2021, arquivado nesta Serventia, fica cancelado o Av-8 acima, para que fique de nenhum efeito. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 17,74. Recome: R\$ 1,06. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,91. ISSQN: R\$ 0,89. Total: R\$ 25,60. Poder Judiciário - TJMG -

Continua no verso

Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000071040110, atribuição: Imóveis, localidade: Boa Esperança. Nº selo de consulta: EXH83647, código de segurança: 2187916480021097. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Dou fé em 09/08/2021. Escrevente PShimada.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO